

ATO Nº 120/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias; e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 1125/2020-GABPR, de 11 de novembro de 2020, da lavra do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins Severiano José Costandrade de Aguiar, protocolizado sob o nº 07010369009202014;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão da servidora **SIMONE LEANDRO NOGUEIRA**, Auxiliar Ministerial Especializado – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 21599, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça